



Aviso

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho

Para efeitos do disposto no nº 1 do artº 19º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 janeiro, alterada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 abril e nos termos do artº 9º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 setembro, que adapta à administração autárquica a Lei nº 12-A/2008, de 27 fevereiro, e do nº 2 do artº 46º da Lei nº 64-B/2011, de 30 dezembro, torna-se público que por deliberação favorável do órgão executivo de 06 fevereiro 2012 e do órgão deliberativo de 27 fevereiro 2012 e do despacho do senhor presidente da Câmara de 16 maio 2012, se encontra aberto procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, pelo prazo de 10 dias úteis a partir da presente publicação, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, na carreira/categoria de assistente operacional (auxiliar de serviços gerais), previsto no mapa de pessoal desta Câmara Municipal, integrado na Divisão de Educação, Saúde e Ação Social.

Caracterização dos postos de trabalho, conforme o conteúdo funcional descrito para a categoria no anexo à Lei nº 12-A/2008, de 27 fevereiro, designadamente: Desempenho de funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, às quais corresponde o grau 1 de complexidade funcional: assegurar a limpeza e conservação das instalações; proceder à limpeza de materiais; recolher o lixo nos diversos espaços interiores e exteriores; proceder à reposição de produtos de higiene e limpeza nas instalações sanitárias; participar ativamente nas tarefas de manutenção geral das instalações; entre outros. Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; realizar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos. Proceder à realização de outras tarefas, inerentes à sua função, solicitadas pelos superiores hierárquicos.

A descrição das funções em referência, não prejudica a atribuição aos trabalhadores de funções, não expressamente mencionadas, que lhes sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais os trabalhadores detenham qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional, nos termos do nº 3, artigo 43º, da Lei nº 12-A/2008, de 27 fevereiro

Nível habilitacional: Escolaridade obrigatória, a que corresponde o grau de complexidade 1, de acordo com o previsto na alínea a) do nº 1 do artº da Lei nº 44º da Lei nº 12-A/2008, de 27 fevereiro, sem possibilidade de substituição da habilitação exigida por formação ou experiência profissional.

Composição do Júri do concurso:

Presidente do Júri: Marta Isabel Soares Faria – Técnica Superior;

Vogais efetivos: Sandra Margarida Esteves dos Reis, Assistente Operacional;

Ana Cristina Antunes de Castro, Técnica Superior.

Vogais suplentes: Paula Cristina Coelho Pereira – Técnica Superior, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

Maria de Lurdes Rodrigues Teodósio, Assistente Técnico;

As candidaturas devem ser formalizadas em suporte de papel, através do preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível na Setor de Recursos Humanos e na página eletrónica desta Autarquia (http://www.cm-penela.pt/docs/documentos/DAF-025.01-Formulario_Candidatura.pdf) entregue pessoalmente no Balcão Único ou remetido por correio registado com aviso de receção para Setor de Recursos Humanos, Câmara Municipal de Penela, Praça do Município, 3230-253 Penela, com a indicação do Procedimento Concursal.

O aviso referente a este concurso foi publicado na 2ª série do Diário de República, nº 110, de 06 de junho de 2012, sendo o prazo de candidaturas de 10 dias úteis, a contar da data da publicação, nos termos do artigo 26º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação que lhe foi conferida pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril.

Não serão aceites candidaturas enviadas pelo correio eletrónico.

Penela, 06 de junho de 2012

O Presidente da Câmara,

(António José dos Santos Antunes Alves)